



PORTARIA Nº 44.444/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5551 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ALCIONE NUNES DE OLIVEIRA COTOVICZ	2947	15/12/17	14/03/18	15/08/99 14/08/04	SMED
ALCIONE NUNES DE OLIVEIRA COTOVICZ	2947	15/03/18	14/06/18	15/08/04 14/08/09	SMED
ALCIONE NUNES DE OLIVEIRA COTOVICZ	2947	15/06/18	14/09/18	15/08/09 14/08/14	SMED
CARLOS EDUARDO LEITAO	4587	12/12/17	11/03/18	08/05/10 07/05/15	SMSA
IZABEL CRISTINA DENIS CABRAL	2583	14/12/17	13/03/18	07/02/04 06/02/09	SMED
IZABEL CRISTINA DENIS CABRAL	2583	14/03/18	13/06/18	07/02/09 06/02/14	SMED
JOSELA ANA NASSAR DOS SANTOS	787	04/12/17	03/03/18	12/11/10 11/11/15	SMSA
LORENA KAVA DE ALMEIDA	11228	12/12/17	11/03/18	02/07/12 01/07/17	SMED
PAULO CESAR CARNEIRO DOS SANTOS	1568	04/12/17	03/03/18	22/05/11 21/05/16	SMUR
RICARDO RIEDEL MENDES	7664	04/12/17	03/03/18	03/04/11 02/04/16	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS